

**ARQUIVO NACIONAL,
DEPARTAMENTO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS:
O CASO GRETA GARBO**

Arivaldo Sacramento de Souza (UFBA)

arisacramento@gmail.com

Rosa Borges dos Santos (UFBA)

borgesrosa6@yahoo.com.br

Desde que os militares tomaram o poder, tanto a grande mídia quanto as artes ficaram sob severa repressão, mas nada comparado aos efeitos causados pelo Ato Institucional número 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968, que deu plenos poderes ao Estado. No teatro, por exemplo, quando as companhias queriam encenar alguma peça, tinham de submeter os *scripts* ao Serviço de Censura a fim de obter autorização. A partir da análise dos textos, os técnicos de censura recomendavam cortes amparados na legislação da "moral e dos bons costumes" e davam pareceres com a recomendação da classificação etária ou, diante do conteúdo julgado ofensivo, com o veto da encenação. Esse foi o caso da peça *Greta Garbo, quem diria, acabou no Irajá*, de Fernando Melo, cujo processo, com mais de quatrocentas páginas, está conservado no Arquivo Nacional. Diante disso, tomamos tal dossiê como objeto desta análise com vistas à compreensão do processo de transmissão de Greta Garbo e das tensões acerca da economia política das sexualidades em tempos ditatoriais. Esperamos, portanto, contribuir para a leitura do processo de arquivamento, no sentido derridiano, da peça e com a investigação das questões acerca do gênero, sexualidade, raça e classe que engendram o enredo dos *scripts* em questão.